



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **Contrato nº 8/2021** com a empresa **19 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 41.232.530/0001-42, decorrente do Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021.

**Objeto:** aquisição de materiais/suprimentos de informática.

Valor: R\$ 35.615,15 (trinta e cinco mil seiscientos e quinze reais e quinze centavos)

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021

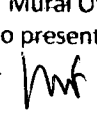
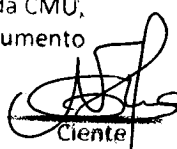
Vigência: data de assinatura do contrato até a execução de todas as obrigações descritas no contrato e seu devido pagamento.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Resolução 17, de 27 de agosto de 2019; Lei Complementar 123/2006 e alterações; Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993 e, ainda, legislação vigente e pertinente à matéria e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de agosto de 2021.

**Ver. Carlos Alberto Delgado de David**  
Presidente

Certifico que, na data de 16/08/21  
às 13h26 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.   
Setor de Protocolo  Ciente